



SERGIPEPREVIDÊNCIA

08.042.552/0001-74

Praça General Valadão, 32, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-520

Aracaju, 05 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 84/2026

06 de Agosto de 2026

Concede o gozo de
Licença Prêmio ao
Oficial
Administrativo, do
Grupo Ocupacional
Apoio
Administrativo do
Quadro
Permanente de
Pessoal Efetivo do
SERGIPEPREVIDÊNC

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do Artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 e 208, da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que consta na Certidão de Tempo de serviço resolve:

CONCEDER:

Um (01) mês de Gozo de Licença Prêmio à servidor(a) **EUNICE DE JESUS CRUZ**, inscrito(a) no CPF de nº **154.XXX.XXX-91**, no Cargo de Oficial Administrativo, lotada na Gerência de Atendimento, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 02/01/2016 a 06/08/2022, seu gozo de licença prêmio a partir de 01/09/2026.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Lima Andrade, Presidente**, em 13/08/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0218161** e o código CRC **6AD05113**.

Referência: Processo nº 15203.79.000266/2026-87

SEI nº 0218161